



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 283/2025

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaçuí que seja analisada a possibilidade de **incluir todos os estagiários do Poder Executivo Municipal no direito de recebimento do *Ticket Feira*** concedido pelo Município.

JUSTIFICATIVA

Os estagiários desempenham funções essenciais no apoio às atividades cotidianas da administração pública, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados à população. No entanto, muitos desses jovens enfrentam limitações financeiras durante o período de estágio.

A inclusão dos estagiários no benefício do *Ticket Feira* representa uma forma justa de valorização e incentivo, além de contribuir para o fortalecimento da economia local, estimulando o consumo de produtos provenientes da agricultura familiar e do comércio do município.

Dessa forma, esta proposição busca promover equidade e reconhecimento aos estagiários, garantindo-lhes melhores condições para o desempenho de suas atividades e incentivando o desenvolvimento sustentável de Guaçuí.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 28 de outubro de 2025.

RENATO FARIA NOGUEIRA
(Renato Duponi)

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

